



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 05/2019-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2019.

**APROVA A RECONDUÇÃO DO
PROF. AFONSO MARINHO
ESPÍNDOLA FILHO PARA
EXERCER O CARGO DE OUVIDOR
GERAL DA UFAL.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Alagoas – **CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO** e **REGIMENTO GERAL** da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de fevereiro de 2019;

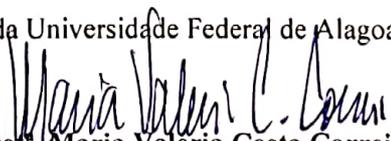
CONSIDERANDO as condições previstas nas Seções I e II do **REGIMENTO GERAL** da UFAL, cujos artigos 10, 11 e 12 disciplinam o funcionamento, as atribuições e demais ações da **OUVIDORIA GERAL** da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recondução do Professor **AFONSO MARINHO ESPÍNDOLA FILHO** para exercer o cargo de **OUVIDOR GERAL** da Universidade Federal de Alagoas, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, conforme as disposições previstas no artigo 11 do Regimento Geral da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2019.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL